

**PROCESSO CPL Nº 215/09
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/09
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM
SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PLACAS
DE REGULAMENTAÇÃO, ADVERTÊNCIA E ORIENTAÇÃO A SEREM
UTILIZADAS NA SINALIZAÇÃO VERTICAL DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.**

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº02
PROPOSTA COMERCIAL**

Às quatorze horas do dia 27 de agosto de dois mil e nove, na Rua Pedro de Oliveira Neto nº 98, Jardim Panorama, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cláudia Ap. Ferreira Soares, Maria Inês de Oliveira Souza e Lucimara Miranda Brasil, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a abertura das propostas comerciais das licitantes habilitadas, quais sejam: Visual Comunicação Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 00.018.675/0001-68; Meng Engenharia Comércio e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 49.670.524/0001-89; Sinco Sinalização e Comunicação Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 77.046.464/0001-63; Shop Signs Comunicação Visual Indústria Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ do MF sob nº 02.120.261/0001-70; Sitran - Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 16.502.551/0001-93, Viaserv Sinalização Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 01.479.372/0001-05, sem representantes, Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 11.574.829/0001-14; Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda, inscrita no CNPJ do MF sob nº 87.942.454/0001-60; Conecta – Arez Indústria e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ do MF sob nº 04.540.598/0001-62, todas sem representantes. Iniciados os trabalhos, a CPL procedeu a abertura dos invólucros, cujos conteúdos foram rubricados por todos. Após detidas análises e considerações, entendeu a CPL que somente a empresa Arez Indústria e Comércio Ltda. deixou de atender as exigências do instrumento convocatório, não apresentando as declarações dos itens 3.3.3.1, 3.3.3.2 e 3.3.3.4. Assim, as demais empresas foram classificadas na seguinte ordem: 1º lugar: Shop Signs Comunicação Visual Indústria Ltda., com a proposta de R\$ 392.200,00; 2º lugar: Visual Comunicação Ind. e Com. Ltda., com a proposta de R\$ 443.875,00; 3º lugar: Sinco Sinalização e Comunicação Ind. e Com. Ltda., com a proposta de R\$ 452.000,00; 4º lugar: Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda., com a proposta de R\$ 463.500,00; 5º lugar: Viaserv Sinalização Ltda., com a proposta de R\$ 467.700,00; 6º lugar: Sinarodo Sinalizadora Rodoviária Ltda., com a proposta de R\$ 504.000,00; 7º lugar: Meng Engenharia Com. e Indústria Ltda., com a proposta de R\$ 512.100,00 e 8º lugar: Sitran Sinalização de Trânsito Industrial Ltda., com a proposta de R\$ 520.000,00. Assim, a empresa Shop Signs Comunicação Visual Indústria Ltda. sagrou-se a vencedora do certame, com a

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

proposta de R\$ 392.200,00. Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea “b”, para a interposição de recursos, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Nada mais.

Sorocaba, 27 de agosto de 2009.

Pela Comissão:

Cláudia A. Ferreira Soares

Maria Inês de Oliveira Souza

Lucimara Miranda Brasil